

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2z11ang SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2019 Indicação nº 381/2019 Protocolo nº 1049/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de construção de quadra escolar coberta para as Escolas Estaduais Indígenas Kurã Bakairi, Aldeia Pakuera (Central) e Aturua, Aldeia Otavio Kurewe.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado Vereador de Paranatinga - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 004/2019, encaminhado pelo Vereador de Paranatinga - MT, Sr. Claudio Gomes, o qual solicita a construção de quadra escolar coberta para as Escolas Estaduais Indígenas Kurã Bakairi, Aldeia Pakuera (Central) e Aturua, Aldeia Otavio Kurewe.

Insta salientar que a implantação dessas quadras possibilitará as condições ambientais adequadas aos estudantes e comunidades indígenas para realizar atividades físicas, culturais e eventos como formaturas.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual